

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000019/06 de 20 de Junho de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001162/06 de 20 de Junho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.0009.2.004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.006-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.1.035-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0006.1.003-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	35.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.0009.2.004-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.006-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.16.482.0040.1.016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
05.03.16.482.0040.1.015-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.000,00
05.03.16.482.0040.1.016-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.2.035-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

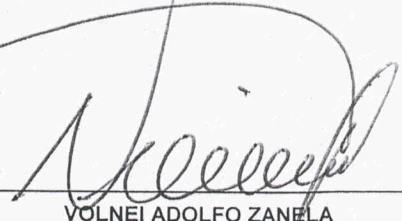
Adicionar Outros Casos

7.000,00

Adicionar Outros Casos

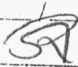
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2006



VOLNEI ADOLFO ZANELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 20 / 06 / 06 às 10 Horas
A _____ às _____ Horas

ENCARREGADO